



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 19/11/24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 702 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da ponte no travessão Gorgulho da Rita, km 25, próximo a propriedade do senhor Tuta, no Assurini.

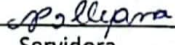
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 14 de Novembro 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2137-24.
Em: 14/11/2024; as ____ h.

Servidora